



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.579, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005816/2017-34;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 20 de março de 2017, à servidora MARIZA LEAL MOREIRA, matrícula SIAPE nº 421033, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, classe A, padrão 415, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

